

# Para militares, medo de golpe prejudica estudos



Claudine Petrolli

O reitor abre os debates na Faculdade de Direito

## Na USP, a análise da experiência americana

Quatro professores norte-americanos estão em São Paulo para falar sobre a experiência da Constituição dos Estados Unidos — a mais antiga do mundo, que fará 200 anos em 1987 — “mas não para dizer como os brasileiros devem fazer a sua”. Eles participam de um ciclo de debates promovido pela Universidade de São Paulo e pela Associação Alumni.

O reitor da USP, José Goldemberg, presidiu ontem a sessão inaugural no Salão Nobre da Faculdade de Direito da USP, no Largo São Francisco, onde serão feitas as palestras e os debates, de hoje até sexta-feira, sempre às 17 horas.

O tema de hoje é a “Estrutura da Federação” e os expositores Louis Henkin (da Universidade de Columbia), Dalmo de Abreu Dallari (USP) e Raul Machado Horta (Universidade Federal de Minas Gerais). Amanhã, discute-se a “Educação e Constituição” e participam Harlan M. Blake (também da Universidade de Columbia), Miguel Reale (USP, membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais) e Geraldo Ataliba (USP e PUC).

Quinta-feira, a discussão será o “Poder Judiciário”. E os participantes serão Covey T. Oliver (Universidade da Pensilvânia), o ministro do Supremo Tribunal Federal José Carlos Moreira Alves (USP) e José Afonso da Silva (USP). No último dia, Benjamin Shieber (da Universidade Estadual de Louisiana), Manoel Gonçalves Ferreira Filho (USP) e Alberto Venâncio Filho (membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais) discutirão “O Conteúdo Social e Econômico da Constituição”.

### UM EXEMPLO

“Não temos um padrão de Constituição para sugerir aos brasileiros, mas queremos apenas mostrar nossa experiência. O principal é que o Brasil, assim como outros países, se esforce para garantir a independência do Poder Judiciário”, afirmou ontem, em entrevista exclusiva a O Es-

tado, o professor Covey T. Oliver, que esteve no Brasil como bolsista da Fundação Fulbright em 1963 e foi coordenador da Aliança para o Progresso de 1967 a 1969.

Oliver acredita que a essência da Constituição americana está em seu 3º Artigo (são apenas sete), que criou um corpo de juizes federais, nomeados pelo presidente e que mantêm os cargos enquanto apresentarem “bom comportamento”. Na verdade, os tribunais federais, e acima de todos eles a Corte Suprema, vêm aumentando seu poder porque eles têm a atribuição de interpretar a Constituição e até decidir contra ela em casos específicos. Uma decisão da Corte Suprema vira lei e só uma emenda constitucional pode mudá-la. Aprovar uma emenda, no entanto, exige o apoio de dois terços do Congresso (Câmara e Senado) e três quartos dos Estados.

Por isso, disse Oliver, a Constituição americana é, na prática, o conjunto de decisões da Corte Suprema, que na semana passada mesmo determinou que toda mulher tem o direito de fazer aborto nos três primeiros meses de gravidez. Essa decisão é lei agora em todos os Estados, o que vai provocar muita polêmica. Oliver destacou também que a Constituição parece ter sido elaborada propositadamente de forma vaga, deixando, por exemplo, em aberto as relações entre o presidente e o Congresso. “Como resultado, temos uma contínua guerra civil entre Executivo e Legislativo.”

Também participando da entrevista, Benjamin Shieber opina que essa “guerra civil” acaba sendo um argumento usado pelos que defendem o sistema parlamentarista, mas lembra os problemas que o parlamentarismo vem provocando nos países europeus. De qualquer forma, destacou Shieber, o mais importante é ter em mente os princípios básicos que nortearam a Constituição: democracia, igualdade e liberdade.

### AGÊNCIA ESTADO

Os militares acham que a preocupação de evitar um golpe de Estado atrapalhou a elaboração do anteprojeto da Nova Constituição, feito pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, presidida pelo jurista Afonso Arinos. Foi essa conclusão a que chegaram pelo menos quanto ao capítulo das Forças Armadas, cuja redação causou insatisfação generalizada no Exército, na Marinha e na Aeronáutica.

O descontentamento dos militares não decorreu apenas da alteração da missão constitucional — o término de sua responsabilidade na garantia da lei e da ordem e da execução da política de segurança nacional. A própria organização básica das Forças Armadas, atualmente prevista no artigo 90, sofreu importante modificação, que no entender de um ministro militar expressa bem o grau de preocupação com um golpe de Estado.

Se por um lado a atual definição da missão constitucional é de que as Forças Armadas “são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da República e dentro dos limites da lei”, a Comissão Provisória já pensa de forma diferente.

Ao elaborar seu anteprojeto, os juristas da comissão preferiram esboçar que as Forças Armadas são instituições permanentes e regulares, organizadas “na forma da lei”, com base na hierarquia e disciplina.

Assim descrita, a ação das Forças Armadas, segundo uma alta patente, fica extremamente limitada, não podendo sequer agir contra o excesso de autoridade de um presidente da República “dentro dos limites da lei”, uma fórmula “sabiamente” colocada na Constituição de 1967 de tal maneira que os militares podem contrapor-se ao presidente da República.

Um ministro militar, contudo, defendeu a manutenção da atual redação do artigo 90, lembrando ser este o instrumento legal para defender os demais poderes — Legislativo e Judiciário — contra o excesso de autoritarismo de um presidente da República “desvairado”.

### “NÃO É LOBBY”

“Há pessoas que têm uma determinada opinião e expressam esta opinião, e ninguém considera lobby a expressão do seu pensamento. Nós temos uma opinião sobre a missão constitucional das Forças Armadas e expressamos esta opinião livremente, sinceramente, e aí consideramos lobby”, disse ontem, no Rio, o ministro da Marinha, almirante Henrique Sabóia, ao refutar a classificação de lobby para as manifestações dos ministros militares sobre a atribuição constitucional das Forças Armadas.

O almirante Henrique Sabóia disse que se “vive, no Brasil, em um regime democrático, e todo cidadão tem o direito de expressar a sua opinião”, acrescentando que a manifestação do pensamento, especialmente de instituições, “não deve ser motivo de patrulhamento que a situe como lobby, palavra que, no caso, tem um sentido pejorativo e sem cabimento”.

O almirante Sabóia acrescentou que, “como ministro da Marinha, entendo que da maneira como está expressa a missão das Forças Armadas na atual Constituição, historicamente, está acertado, e deve ser mantida assim e como vem sendo colocado nas constituições republicanas”.

Segundo assessores militares das três Armas, a pregação em defesa da preservação do princípio constitucional que prevê responsabilidades para as Forças Armadas na garantia da lei e da ordem no País será feita muito mais para um público interno, onde já encontra grande receptividade, do que para a opinião pública como um todo.

## Fragelli prefere não inovar

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

O presidente do Senado e do Congresso, senador José Fragelli, declarou-se contrário à possível mudança do texto constitucional nos debates da Assembléia Constituinte, no próximo ano, para estabelecer como substituto eventual do presidente Sarney o presidente da Constituinte.

Fragelli considera mais acertada a manutenção das atuais normas constitucionais, pelas quais o presidente da Câmara, o presidente do Se-

nado e o presidente do Supremo Tribunal Federal são os substitutos do chefe do governo até a nova eleição presidencial.

O senador mato-grossense também não concorda com a sugestão de alterar a função do vice-presidente, determinando que poderá apenas suceder e não substituir, como acontece nos Estados Unidos, por exemplo. Na sua opinião, em viagens de duração razoável do chefe da Nação ao Exterior — seis dias ou mais — não seria conveniente a administração ficar sem o presidente e suas decisões.